



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 016/2006

Assunto: MODIFICA A RESOLUÇÃO DE Nº 014/2006, QUE FIXA AS DATAS
PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 11/08/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 016/06

Em, 11 de Agosto de 2006.

**“MODIFICA A RESOLUÇÃO DE Nº. 014/
2006, QUE FIXA AS DATAS PARA A
REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara APROVOU e PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica modificado o Inciso II da Resolução Legislativa de nº. 014/06, que estabelece as datas para realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, exercício de 2006:

II – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO:

Agosto	- 04, 11, 14, 21 e 28
Setembro	- 04, 11, 18 e 25
Outubro	- 02, 09, 16, 23 e 30
Novembro	- 06, 13, 20 e 27
Dezembro	- 04, 11 e 18

Art. 2º. As Reuniões terão início às 09:00h e término às 11:00h, nas datas fixadas no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 11 de agosto de 2006.

APROVADO

EM 11 / 08 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

PROMULGADO

EM 11 / 08 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel